PARECER N° 337/2012 CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 10/2012.

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Kazuaki Obe, Cônsul Geral do Japão em São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer de legalidade.

No âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esportes entendemos que a propositura merece prosperar uma vez que o homenageado tem atuado de forma plena na integração entre o Brasil e Japão, promovendo o intercâmbio cultural entre as duas sociedades, garantindo a proteção aos princípios da cooperação entre os povos, defesa da paz e prevalência dos direitos humanos no que se refere às relações internacionais.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.
Sala das Comissões Reunidas, em 03/04/12.
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
ALFREDINHO - PT
ATTILA RUSSOMANNO - PP
CARLOS APOLINÁRIO - DEM
GOULART - PSD
NETINHO DE PAULA - PCdoB

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ANIBAL DE FREITAS -PSDB ATÍLIO FRANCISCO - PRB DONATO - PT JULIANA CARDOSO - PT ROBERTO TRIPOLI - PV